CNM : 120949.2.0006301-47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO



CNM: 120949.2.0006301-47

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 6301 DATA 08 de novembro de 1979.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Porto Feliz, sob nº 10 da quadra 5, com frente para a rua Cinco, lado par, medindo 10,00 m de frente, por 28,00 m da frente aos fundos do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, confrontando com o lote 11; 30,01 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 9 e 10,27 m nos fundos, confrontando com Arlindo Diniz, encerrando a área de 290,55 metros quadrados; localizado a 46,00 metros do inicio da curvatura com a rua Dois, na quadra completada pela avenida Monsenhor Seckler e propriedades de José Sampaio, Arlindo Diniz e José Moraes.

PROPRIETÁRIOS:

1- HERCULES LEIS, RG. 5.859.442-SP, e sua mulher, da. ANTÔNIA IANNI LEIS, RG. 5.859.443-SP, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC nº 165 911 438, residentes e domiciliados em Itu, deste Estado;
2- CARUSO LEIS, RG. 1.804.421-SP, e sua mulher, da. NAIR BRUNI LEIS, RG. 4.547.099, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC nº 017 919 078, residentes e domiciliados em Itu deste Estado;
3- MOYSES LEIS, RG. 5.923.762-SP, e sua mulher, da. IDALINA LEIS, que também se assina IDALINA PLETTO LEIS, RG. 5.923.917-SP, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC nº 032 615 658, residentes e domiciliados em Itu, deste Estado; e
4- JOSÉ LEIS, RG. 3.976.518-SP e CIC nº 032 629 018, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com REGINA DE MORAES LEIS, RG. 5100.459-SP, domiciliado em Sorocaba, deste Estado, onde reside na rua José Miguel Secker Filho, nº 111, aptº 162.

TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: Livro 3-AE sob nº 16.946 fls. 230/231. Aquisição em 28/06/1966.
Livro 3-AK sob nº 21.071 fls. 168/169. Aquisição em 23/10/1970. O loteamento acha-se inscrito no livro Aux. nº 8 sob nº 12 pág. 29 a 31.

A esc. aut.: Maria Lucia Napoli

R-1/6301 - Por escrit. púb. de 30/06/1977, livro nº 136 fls. 184, do 1º Cartório de Notas de Porto Feliz, pelo preço de Cr$ 10.000,00, 3/4-partes do imóvel acima descrito (partes essas citadas nos itens 1, 2 e 3) foram vendidas para JOSÉ LEIS e sua mulher REGINA DE MORAES LEIS, supra qualificados.
Porto Feliz, 08 de novembro de 1979. A esc. aut.: Maria Lucia Napoli

R-2/6301: Por intermédio de escrit. púb. de venda e compra, lavrada aos 29/11/1979, no livro nº 164 fls. 151, no 1º Cartório de Notas de P.Feliz, e pelo preço de Cr$ ..... 20.000,00, o imóvel supra foi vendido a Evaldo Armanhe, RG 9.122.041-SP e CIC nº 189 321 778-72, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77 com Maria Clara Diniz Armanhe, domiciliado n/cidade, onde reside na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1.651.
Qualificação atual dos vendedores: José Leis, RG 3.976.518-SP, e s/m Regina de Moraes Armanhe, RG 5.100.459-SP, brasileiros, proprietários, domiciliados em Sorocaba, deste Estado, onde residem na rua José Miguel Sacker Filho, 111, aptº 162, portadores do CIC nº 032 629 018.

Porto Feliz, 31/01/1980. O esc. autorizado,

R.03/6.301 - Em, 16 de novembro de 2000.
Por Mandado Judicial passado em 16 de agosto de 1999, aditado em 21 de dezembro de 1999, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, expedido nos autos nº 878/99 de Execução de

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 16/01/2026 15:49:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ – ESTADO DE SÃO PAULO



## REGISTRO GERAL

CNM: 120949.2.0006301-47

LIVRO N.º 2

Título Extrajudicial, que MARIA APARECIDA FERNANDES (RG. nº 4.373.182 - CPF nº 222.460.888-87), brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, residente e domiciliada à rua Jaci, nº 73, Saúde, em São Paulo-SP, move contra EVALDO ARMANHE e MARIA CLARA DINIZ ARMANHE, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R$-35.000,00, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

---

**R.04/6.301 - Em, 22 de maio de 2003.**
**Por Certidão para Registro de Penhora, expedida em 04 de abril de 2003, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Judicial da 1ª Vara desta Comarca, Ivan Antonelli, nos autos nº 1486/98 de Ação de Execução de Título Extrajudicial que CÉLIO PIRES (RG. nº 1.420.858-SSP/SP - CPF nº 017.907.578-00), brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua João Pessoa, nº 216, bairro Brasil, em Itu-SP move contra EVALDO ARMANHE (RG. nº 9.112.041-SP - CPF nº 198.321.778-72) e JORGE LUIS ARMANHE, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados à avenida Monsenhor Seckler, nº 1651, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em 21 de dezembro de 1998, para garantia da execução no valor de R$-128.444,73, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE.**

**A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).**

---

**AV.05/6.301 - Em, 23 de abril de 2004.**
**Consta da carta de adjudicação a seguir registrada que o imóvel objeto desta matrícula está CADASTRADO sob nº 01.1.079.0064.001.267, conforme comprova a certidão nº 288/2004, expedida pela Prefeitura local, em 17 de março de 2004, apresentada e microfilmada.**

**A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).**

---

**R.06/6.301 - Em, 23 de abril de 2004.**
**Por Carta de Adjudicação passada em 30 de dezembro de 2003, pelo Ofício Judicial - Seção Cível da 1ª Vara desta Comarca, extraída dos autos nº 1486/1998 de Execução de Título Extrajudicial, que CÉLIO PIRES, move contra EVALDO ARMANHE e JORGE LUIS ARMANHE, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$-14.122,00, foi ADJUDICADO ao Dr. CÉLIO PIRES (RG. nº 1.420.858-SSP-SP - CPF nº 017.907.578-00), médico, casado pelo regime da separação total de bens, conforme artigo 258, parágrafo único, item II, do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA MARIA RIBEIRO PIRES (RG. nº 04951GSG-7 - CPF nº 618.769.097-49), do lar, brasileiros, com endereço comercial à rua Domingos Fernandes, nº 265, em Itu-SP. O auto de adjudicação foi julgado por sentença proferida em 25 de novembro de 2003, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dra. Daniela Bortoliero Ventrice, transitada em julgado aos 19 de dezembro de 2003.**

**A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).**

---

**AV.07/6.301 - Em, 10 de março de 2005.**
**Por Mandado Judicial passado em 15 de fevereiro de 2005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jorge Panserini, expedido nos autos nº 88/2005 de Ação Ordinária Anulatória, que MARIA CLARA DINIZ ARMANHE, já qualificada, move contra CÉLIO PIRES, já qualificado, foi concedida a tutela antecipada para proibir a alienação do imóvel objeto desta matrícula.**

**A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).**

---

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 16/01/2026 15:49:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS



PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO
Código Nacional das Serventias nº 12094-9

**REGISTRO GERAL** **LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA Nº 6.301 DATA 10 de outubro de 2022.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

(Protocolo nº 168787).
AV.08/6.301 - Em, 10 de outubro de 2022.
Fica CANCELADO o registro nº 06, nos termos do Mandado de Cancelamento do Registro de Adjudicação passado em 22 de julho de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jorge Panserini, expedido nos autos nº 0001679-10.2005.8.26.0471, de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação, que MARIA CLARA DINIZ ARMANHE move contra CELIO PIRES.

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

AV.09/6.301 - Em, 10 de outubro de 2022.
Em virtude do cancelamento referido na averbação nº 08, fica CANCELADA a averbação nº 07 nesta matrícula.

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 176473).
AV.10/6.301 - Em, 19 de agosto de 2024.
Por Certidão de Penhora Online (PH000524966), passada em 23 de julho de 2024, emitida por Patricia Elaine Lopes Andrade, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial – Foro Central, desta Comarca, expedida nos autos nº 00056340520128260471, de Execução Civil, que VALERIO VALDRIGHI (CPF nº 021.054.308-64), move contra EVALDO ARMANHE (CPF nº 189.321.778-72), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R$259.694,86, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Selo Digital n. 1209493310000063010010245

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 179814).
AV.11/6.301 - Em, 31 de março de 2025.
Por Certidão de Penhora Online (PH000560222), passada em 20 de março de 2025, emitida por Maria Helena Dietrich de Azevedo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJLP – Setor das Execuções Fiscais, Foro Central desta Comarca, expedida nos autos nº 15010786520218260471, de Execução Fiscal, que MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (CNPJ nº 46.634.481/0001-98), move contra EVALDO ARMANHE (CPF nº 189.321.778-72), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R$665,17, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Selo Digital n. 1209493E10000063010011252

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Tudo Registro de Imóveis em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 16/01/2026 15:49:33

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS



PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

**REGISTRO GERAL** M 6.301 **LIVRO N.º 2**

(Protocolo nº 181612).
AV.12/6.301 - Em, 19 de agosto de 2025.
Por Certidão de Penhora Online (PH000580294), passada em 4 de agosto de 2025, emitida por Maria Helena Dietrich de Azevedo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP – Setor das Execuções Fiscais, Foro Central desta Comarca, expedida nos autos nº 15005904220238260471, de Execução Fiscal, que MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (CNPJ nº 46.634.481/0001-98), move contra EVALDO ARMANHE (CPF nº 189.321.778-72), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R$1.387,80, figurando como fiel depositário: EVALDO ARMANHE, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Selo Digital n. 1209493E10000063010012250

O Escrevente Substº, (Douglas Belo Torres).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 16/01/2026 15:49:33